

Evento	Reunião do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPD)
Data	14/6/2023
Horário	11h
Local	Virtual - Google Meet
Presentes	<ul style="list-style-type: none">– Desembargadora Coordenadora, Ana Paula Pellegrina Lockmann;– Desembargadora Ouvidora, Antonia Regina Tancini Pestana;– Juiz Auxiliar da Presidência e Encarregado, Levi Rosa Tomé;– Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional, Carlos Eduardo Oliveira Dias;– Secretária-Geral da Presidência, Adriana Martorano Amaral Corsetti;– Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações, Herbert Wittmann;– Assessora Jurídica, Débora Cristina Oliveira Pazzianotto;– Assessora da Escola Judicial, Denise Pereira Toniolo;– Assessora de Gestão Estratégica Substituta, Helen da Silva Paes de Souza;– Chefe da Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês, Patricia Luchi Pesce.
Ausências justificadas	<ul style="list-style-type: none">– Diretor-Geral, Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser;– Assessora de Gestão Estratégica, Iara Cristina Gomes;– Secretário da Corregedoria, Vlademir Nei Suato;– Secretário-Geral Judiciário, Paulo Eduardo de Almeida.
Pauta / Assuntos	<ul style="list-style-type: none">- PROAD 8504/2023 - Pedido do Sindiquinze de informações de Saúde de Servidores afastados por problemas psiquiátricos nos últimos 20 (vinte) anos;- Outros assuntos.

A Excelentíssima Desembargadora Ana Paula Pellegrina Lockmann, Coordenadora do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPD), iniciou a reunião cumprimentando a todos e passou a discutir a pauta compartilhada anteriormente pelo Google Agenda.

Dra. Ana Paula reforçou a importância da Lei Geral de Proteção de Dados e do registro em atas das reuniões e das questões debatidas no âmbito do Comitê.

- [PROAD 8504/2023](#) - Pedido do Sindiquinze de informações de Saúde de Servidores afastados por problemas psiquiátricos nos últimos 20 (vinte) anos:

Paulo Almeida manifestou concordância com o parecer por e-mail, antecipadamente, assim como Dr. Carlos Eduardo.

Dra. Ana Paula resumiu brevemente o pedido do Sindiquinze de dados psiquiátricos nos últimos 20 anos, alertando para a responsabilização do Tribunal e para as questões médicas. Passou a palavra ao Exmo. Juiz Encarregado para explicar o parecer.

Dr. Levi explicou que a requisição não está permitida pela Lei Geral de Proteção de Dados nem pela Lei de Acesso à Informação, pois não há o consentimento prévio dos servidores.

Todos aprovaram o parecer, no sentido de sugerir o encaminhamento ao sindicato da

impossibilidade de fornecimento dos dados.

- Outros assuntos:

- Ofício nº 107/2023-GP/CGPD

Dra. Ana Paula explicou que o ofício trata de uma consulta ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho e ao Coordenador Nacional do PJe sobre uso de imagem e de dados pessoais nas audiências, em decorrência do quanto debatido na reunião anterior do Comitê.

Dr. Carlos Eduardo pontuou um exemplo, como a questão da existência de créditos a receber e o acesso de grande número de advogados e usuários para levantamento desses dados, ressaltando que o Tribunal não armazena as informações do PJe - sistema nacional -, mas que pode ser alvo de questionamento pelo uso de dados. Falou também dos golpes realizados como se fossem escritórios de advocacia para antecipação de valores, conforme notícias veiculadas na imprensa.

Dra. Ana Paula propôs ao Comitê o encaminhamento do ofício, demonstrando a preocupação com eventual vazamento de dados e questionando se existe orientação do Conselho Superior.

Herbert falou sobre listas sujas, sites como escavador e outros que divulgam dados, abordando as discussões complexas sobre a publicidade de dados; os prêmios de qualidade; a Justiça 4.0; o CODEX implementado nos Tribunais; a disponibilização de documentos nos sistemas com banco de dados, convênios, aplicações, pontes de acesso e cópia de dados imediata ao Conselho Nacional de Justiça.

Pela LGPD, a alimentação da plataforma do Poder Judiciário para o estabelecimento de políticas públicas poderia ser com dados anonimizados, na tentativa de evitar eventual vazamento e responsabilidade dos Tribunais. Questão operacional envolve também o compartilhamento dos dados com outros Tribunais e Conselhos, o que aumenta os riscos no uso da base.

Dr. Levi sugeriu levar aos Conselhos a ideia de evento em conjunto sobre o tema, para suscitar as discussões tecnológicas e à luz da LGPD, bem como falar sobre possíveis responsabilidades e formas de proteção.

Após os debates, o Comitê concordou em enviar o ofício ao Secretário-Geral do CSJT e Coordenador Nacional do PJe-JT.

- Reconhecimento facial

Adriana trouxe o tema da possível contratação de ferramenta de reconhecimento facial para entrada nas unidades do Tribunal, discutido anteriormente pelo Comitê de Governança de TIC, com cuidados relacionados à segurança pública e à LGPD. O assunto deve chegar para análise deste Comitê. Dra. Ana Paula falou da importância de eventual contrato de prestação de serviços conter cláusulas muito específicas sobre o uso, o armazenamento e a eliminação final desses dados.

Ao final, a Excelentíssima Desembargadora Coordenadora confirmou a próxima reunião agendada para 9 de agosto, às 11h, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 12h.

Ata preparada por	Patricia Luchi Pesce Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês	Em	14/6/2023
Ata aprovada por	Desembargadora Coordenadora, Ana Paula Pellegrina Lockmann	Em	14/6/2023